

Doutorando	Designação do Curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Maria Luísa Ferreira Soares e Silva Reis Ribeiro.	Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde, ramo de Medicina.	Luís Filipe Caseiro Alves	Professor Catedrático. . . .	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

21 de abril de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

209540037

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 5820/2016

No âmbito das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a criação do curso de 2.º ciclo em Ciências da Educação-Administração, Regulação e Políticas Educativas, pela Universidade de Évora.

O referido curso, conducente ao grau de Mestre em Ciências da Educação-Administração, Regulação e Políticas Educativas, foi sujeito a acreditação prévia junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e posteriormente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior, em 6 de abril de 2016, com o número R/A — Cr 38/2016, pelo que determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso, o qual entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2016-2017.

13/4/2016. — A Vice-Reitora, *Maria Filomena Ferreira Mendes*.

ANEXO

Universidade de Évora

2.º Ciclo em Ciências da Educação-Administração, Regulação e Políticas Educativas

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências Sociais
- 3 — Curso: 2.º Ciclo em Ciências da Educação-Administração, Regulação e Políticas Educativas
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS

Curso de Mestrado (componente curricular): 78 ECTS

Curso de Especialização (aproveitamento ao 1.º ano do plano de estudos): 60 ECTS

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres

Curso de Mestrado (componente curricular): 4 Semestres

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	Ced PSI GES	108	12
Psicologia			
Gestão			
<i>Total</i>		108	12

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora

2.º Ciclo em Ciências da Educação-Administração, Regulação e Políticas Educativas

Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: Ciências da Educação

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Metodologia de Investigação em Educação	Ced	S	156	45:TP; 3:OT	6	Obrigatória.
Administração e Regulação Educativa	Ced	S	156	30:TP; 3:OT	6	Obrigatória.
Análise e Planeamento Estratégico em Educação	Ced	S	156	30:TP; 3:OT	6	Obrigatória.
Políticas Educativas, Territórios e Instituições	Ced	S	156	30:TP; 3:OT	6	Obrigatória.
Optativa		S	156	30:TP; 3:OT	6	Optativa (a).

a) Os alunos neste semestre devem escolher uma optativa do quadro n.º 5.

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Educação e Desenvolvimento	Ced	S	156	30:TP; 3:OT	6	Obrigatória.
Conceção, Desenvolvimento e Avaliação de Projetos em Educação.	Ced	S	156	30:TP; 3:OT	6	Obrigatória.
Mediação e Relações Interpessoais em Contextos Educativos.	Ced	S	156	30:TP; 3:OT	6	Obrigatória.
Métodos e Técnicas de Gestão Educacional	Ced	S	156	30:TP; 3:OT	6	Obrigatória.
Optativa		S	156	30:TP; 3:OT	6	Optativa (a).

a) Os alunos neste semestre devem escolher uma optativa do quadro n.º 5.

QUADRO N.º 4

2.º ano/3.º e 4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Tecnologias da Informação e Comunicação em Contextos Educativos.	Ced	S	156	30:TP; 3:OT	6	Obrigatória (3.º semestre).
Seminário de Acompanhamento e Apoio à Investigação I.	Ced	S	156	15:S; 6:OT	6	Obrigatória (3.º semestre).
Seminário de Acompanhamento e Apoio à Investigação II.	Ced	S	156	15:S; 6:OT	6	Obrigatória (4.º semestre).
Dissertação.	Ced	A	1092	96:OT	42	Obrigatória.

Disciplinas optativas

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Liderança em Contextos Educativos	Ced	S	156	30:TP; 3:OT	6	Optativa.
História da Administração e Gestão Escolar em Portugal.	Ced	S	156	30:TP; 3:OT	6	Optativa.
Formação e Contextos de Trabalho	Ced	S	156	30:TP; 3:OT	6	Optativa.
Empreendedorismo Social	GES	S	156	22.5:TP; 2: OT	6	Optativa.
Gestão Ética e Responsabilidade Social das Organizações.	GES	S	156	22.5:TP; 2: OT	6	Optativa.
Avaliação das Organizações Educativas	Ced	S	156	30:TP; 3:OT	6	Optativa.
Processos de tomada de decisão	PSI	S	156	30:TP; 3:OT	6	Optativa.
Mudança e desenvolvimento organizacional.	PSI	S	156	30:TP; 3:OT	6	Optativa.

(1) (A) Anual; (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

209539544

Aviso n.º 5821/2016

Torna-se público que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A Ef 1716/2011/AL01, de 5 de abril de 2016, a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Bioquímica, a que se refere o Despacho n.º 3554/2010, publicado no Diário de República n.º 39, (2.ª série), de 25 de fevereiro.

Ao abrigo do artigo 80.º do decreto-lei supramencionado, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso agora alterado, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2016-2017.

13/4/2016. — A Vice-Reitora, *Maria Filomena Ferreira Mendes*.

ANEXO

Universidade de Évora

2.º Ciclo em Bioquímica

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências e Tecnologia
- 3 — Curso: 2.º ciclo em Bioquímica
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Bioquímica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:
 - Mestrado: 120 ECTS
 - Curso de Mestrado (componente curricular): 69 ECTS
 - Curso de Especialização (aproveitamento ao 1.º ano do plano de estudos): 60 ECTS